

**PORTARIA IFRJ Nº 2.399, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23828.000150/2024-71, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor(a) MAXWEL DE AZEVEDO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 2412859, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 22/10/2024 a 10/05/2025, na Cidade: Cádiz, País: Espanha, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens) para a instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA****PORTARIA REIT - CGAB/IFRO Nº 1.352, DE 12 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.008772/2024-18 e o Despacho nº 424/2024/REIT - PRODIN (SEI nº 2337457), resolve:

Art. 1º O(A) servidor(a) NIRVANI SCHROEDER HENRIQUE, SIAPE nº 2046748, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, está dispensado(a) a pedido, a partir de 17/07/24, da Função Gratificada de Coordenador(a) do Curso de Agroecologia, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Cacoal.

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Art. 3º Que seja realizado Pleito Eleitoral para Eleição do(a) Coordenador(a) de Curso, conforme definido na Portaria nº 1.148/REIT - CGAB/IFRO, de 7 de julho de 2021 (SEI nº 1308791).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

**PORTARIA REIT - CGAB/IFRO Nº 1.974, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI nº 0809564), publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.012516/2024-25, em especial o Parecer de Análise de Nepotismo (SEI nº 2422284), resolve:

**PORTARIA REIT - CGAB/IFRO Nº 2.006, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista o art. 9, inciso I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010; Edital nº 20/2024/REIT - CEA/IFRO, de 11 de Abril de 2024, publicado no DOU de 12 de abril de 2024 e posteriores, e em observância a relação de candidatos homologados conforme Edital nº 72/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2393211), de 13/8/2024, publicado no DOU nº 157, de 15/8/2024, Seção 3, págs. 41-50, retificado dia 4/9/2024 (SEI nº 2393212); o DESPACHO 540/2024/REIT - DGP (SEI nº 2427968), constante nos autos do Processo SEI nº 23243.011360/2024-65, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Edital nº 72/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2393211), de 13/8/2024, publicado no DOU nº 157, de 15/8/2024, Seção 3, págs. 41-50, retificado dia 4/9/2024, para compor o quadro de Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, regidos pela Lei 12.772/2021, deste Instituto Federal Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Processo	Área	Candidato	Classe/Nível de Vencimento	Código de Vaga	Origem da vaga	Candidato(a) Nomeado(a) na Vaga	Campus origem da Vaga
23243.011176/2024-15	Ciências Biológicas	SIAN DE SOUZA GADELHA	DI/01	0954311	Vaga criada por Lei	AC	Campus Guajará-Mirim
23243.000406/2020-97	Filosofia	CARLOS AUGUSTO SILVA E SILVA	DI/01	680182	Aposentadoria	PPP	Campus Ariquemes
23243.012390/2024-99	Física	ANDRE LUIZ MARTINS	DI/01	0954309	Vaga criada por Lei	AC	Campus Jaru
23243.012271/2024-36	Física	MARIANE RODRIGUES CORTES	DI/01	0954310	Vaga criada por Lei	AC	Campus Guajará-Mirim
23243.011356/2024-05	História	THÁIZE FERREIRA DA LUZ	DI/01	0954147	Vaga criada por Lei	AC	Campus Colorado do Oeste
23243.013984/2023-36	Informática	NATHAN WESLEY SANTOS SILVA	DI/01	954337	Vaga criada por Lei	AC	Campus Avançado São Miguel do Guaporé
23243.011680/2024-15	Informática	WASHINGTON DA SILVA BATISTA	DI/01	954340	Vaga criada por Lei	PPP	Campus Guajará-Mirim
23243.013094/2022-43	Informática	BRUNO LUIZ SILVA RODIGHIERO	DI/01	942943	Exoneração	AC	Campus Ariquemes
23243.012161/2024-74	Medicina Veterinária	CLÁUDIO DA SILVA ALMEIDA	DI/01	680206	Aposentadoria	AC	Campus Colorado do Oeste
23243.011582/2024-88	Medicina Veterinária	TAYNARA JAQUELINE BARREIRO DA SILVA	DI/01	0948631	Exoneração	AC	Campus Cacoal
23243.011722/2024-18	Medicina Veterinária	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA	DI/01	0954326	Vaga criada por Lei	AC	Campus Jaru
23243.012394/2024-77	Medicina Veterinária	ÁLLAN BRUNO MARCIAL BARRIVIERA	DI/01	0586860	Aposentadoria	AC	Campus Jaru

Legenda: AC - Ampla Concorrência. PPP - Pretos e Pardos  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

**PORTARIA REIT - CGAB/IFRO Nº 2.008, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.004117/2024-91, bem como o Despacho nº 513/2024/REIT - PRODIN (SEI nº 2425479), resolve:

Art. 1º O(A) servidor(a) VANDRESSA VITOR DE LARA ASSIS, SIAPE nº 2043837, Assistente de Alunos, fica dispensado(a) a pedido, a partir de 13/10/24, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Jaru.

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

